

MATRICULA

55.043

FICHA

01

Várzea Grande

Mato Grosso

Livro nº 2

Registro Geral

Várzea Grande/MT, 18 de Abril de 2007.

IMÓVEL: Uma área de terras com 37has 8.148,64m², remanescente da área maior de 120has, localizada nesta cidade de Várzea Grande/MT, onde se acham as instalações da antiga Cerâmica Buriti Ltda, com suas benfeitorias constantes: 4 casas de material, cobertas de telhas, dois fornos duplos com capacidade para queimar 75.000 tijolos; um galpão de secagem de 60 metros por 10 metros com capacidade para secar 100.000 tijolos; um galpão de 20 metros por 10 metros com capacidade para secar 45.000 tijolos; um galpão de 20 metros por 10 metros com capacidade para secar 45.000 tijolos; um galpão para máquinas de 18 metros por 8 metros com depósito de barro contando com quatro picadores com capacidade de 21m³ de barro totalidade de 84m³; uma caixa d'água com capacidade para 3.000 litros, cuja área se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações: ao norte com herdeiros de Maria Lucinda de Oliveira, ao sul com herdeiro de Benedito Anselmo Martins, ao leste com a estrada Várzea Grande - Passagem da Conceição - Margem esquerda da Estrada, e ao oeste com terras de Ranulfo Buriti de Macedo e s/m; os marcos estão assim colocados: O MP-I, junto a Estrada Várzea Grande - Passagem da Conceição, limitando com terras do Espólio de Benedito Anselmo Martins. O MP-II, comum com o marco das terras de Ranulfo Buriti de Macedo limitando com terras do Espólio de Benedito Anselmo Martins, distante 2.465 metros do 1º, ao rumo de 80º40"50". O MP-III, comum com terras de Ranulfo Buriti de Macedo, limitando com terras da herança de Maria Lucinda de Oliveira, distante 515 metros do 2º, ao rumo de 1º30"NW. O MP-IV, junto a Estrada Várzea Grande - Passagem da Conceição limitando com terras da herança de Maria Lucinda de Oliveira, distante 2.432 metros do 3º marco, ao rumo de 81º37"NE e distante também 466 metros do 1º marco em vários rumos, servindo de limites naturais entre o 1º e 4º marco a Estrada da Passagem da Conceição - Várzea Grande num Corredor cercado comum com terras de Ranulfo Buriti de Macedo.

PROPRIETÁRIO: HIROSHI OKAJIMA.

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº 4.003 às fls. 192 do Livro 3-B em data de 12/06/1975 - 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

AV/1: 55.043

Data: 18 de Abril de 2007.

Procede-se a esta averbação nos termos do Memorial Descritivo datado de 01 de Junho de 2006, assinado pelo Técnico em Agrimensura Osmar Costa (CREA 3.802 TD/MT), para constar que o Sr. **HIROSHI OKAJIMA** possui uma área remanescente de 37has 8.148,64m², localizada nas instalações da antiga Cerâmica Buruti, nesta cidade de Várzea Grande/MT, com suas benfeitorias constantes: 4 casas de material, cobertas de telhas, dois fornos duplos com

Continua no verso →



MATRÍCULA

55.043

FICHA

01-v

capacidade para queimar 75.000 tijolos; um galpão de secagem de 60 metros por 10 metros com capacidade para secar 100.000 tijolos; um galpão de 20 metros por 10 metros com capacidade para secar 45.000 tijolos; um galpão de 20 metros por 10 metros com capacidade para secar 45.000 tijolos; um galpão para máquinas de 18 metros por 8 metros com depósito de barro contando com quatro picadores com capacidade de 21m³ de barro totalidade de 84m³; uma caixa d'água com capacidade para 3.000 litros, cuja área se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações: ao norte: herança de Maria Lucinda de Macedo (atual AGRIMAT: Engenharia e Comércio Ltda); ao sul: Ranulfo Buriti de Macedo; ao leste: Estrada da Passagem da Conceição e Honorato Pires de Miranda; ao oeste: Loteamento Terra Nova. Caminhamento: Mp 1 ao 2: medindo 1.534,00m com azimute de 251°40'11'', confrontando com propriedade do Sr. Ranulfo Buriti de Macedo; Mp 2 ao 3: medindo 507,96m, com azimute de 349°16'16'', confrontando com o Loteamento Terra Nova. Mp 3 ao 4: medindo 1.500,00m, com azimute de 71°40'11'', confrontando com herança de Maria Lucinda de Macedo (atual AGRIMAT: Engenharia e Comercio Ltda); Mp 4 ao 5: medindo 15,00m, com azimute de 165°23'28'', confrontando com a Estrada da Passagem da Conceição; Mp 5 ao 6: medindo 808,00m, com azimute de 251°40'11'', confrontando com Propriedade do Sr. Honorato Pires de Miranda; Mp 6 ao 7: medindo 455,00m, com azimute de 169°13'16'', confrontando com propriedade do Sr. Honorato Pires de Miranda; Mp 7 ao 8: medindo 808,00m, com azimute de 71°40'11'', confrontando com propriedade do Sr. Honorato Pires de Miranda; Mp 8 ao 1: medindo 15,00m, com azimute de 165°23'28'', confrontando com a Estrada da Passagem da Conceição.

Notária e Registradora

R-2: 55.043

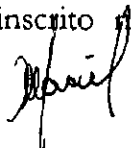
Data: 18 de Abril de 2007.

Por **Escritura Pública de Compra e Venda** lavrada às fls. 009/010 do Livro nº 381 aos 29 de Março de 2007, neste 1º Serviço Notarial e de Registros, **os proprietários: HIROSHI OKAJIMA** e sua esposa **VERA LUCIA LOPES OKAJIMA**, brasileiros, declaram serem casados sob regime de Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, realizado aos 20 de setembro de 1.969, conforme Certidão de Casamento nº 9.808, lavrada às fls. 294 do livro nº B-56, nas Notas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela do 1º Subdistrito da Sede, Comarca de São José do Rio Preto/SP, residentes e domiciliados na Rua da Mangueira, nº 195, Bairro Jardim Shangri-lá, na cidade de Cuiabá/MT, ele natural de Araçatuba/SP, nascido aos 01/06/1.942, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.480.540-SSP-SP expedida em 02.02.68, e inscrito no CPF sob nº 299.174.098-15, filho do Sr. Tomio Okajima e da Srª. Kazumi Okajima, ela natural de São José do Rio Preto/SP, nascida aos 24/07/1.948, professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1169205-7-SSP-MT (2ª via) expedida aos 07/06/2004 e inscrita no CPF sob nº 968.456.601-82, filha do Sr. Paulo Machado Lopes e da Srª. Leozina Leite Lopes. **VENDERAM** a área descrita na presente matrícula à

Continua na ficha 02→

CENTRAL TELHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Professor Celestino Bourroul, n.º 779, Bairro do Limão, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 53.068.144/0001-46, e no Estado sob n.º 11.102.557.011-4, conforme Contrato Social registrado na JUCESP sob 35.202.723.606 em sessão aos 01/12/1983, com sua Alteração e Consolidação do Contrato Social celebrado em data de 05/11/2003, devidamente arquivado na JUCESP sob n.º 257.263/03-02, representada por seu sócio, o Sr. **ARISTIDES DA SILVA**, brasileiro, nascido aos 07/08/1.941, casado, comerciante, residente e domiciliado na Alameda de Fita, n.º 07, Terras de São José, na cidade de Itu/SP, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2.631-284-SSP-SP e inscrito no CPF sob n.º 189.896.408-19, sendo neste ato representado por seu bastante procurador: Sr. **Álvaro Jose Oliveira Arcuri**, brasileiro, nascido aos 06/01/1955, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes n.º 150, Centro, nesta cidade de Várzea Grande/MT, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6297455-SSP-SP e inscrito no CPF sob n.º 174.311.669-15, filho do Sr. Álvaro Arcuri e da Sr.ª Leonor Oliveira Arcuri, conforme procuração lavrada às fls. 095 do livro nº 141 aos 28/03/2007, nesta serventia, e que fica devidamente aqui arquivada (Arq. 73 Fls. 64). **Pelo valor R\$ 231.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS)**, pago da seguinte forma: **R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)**, em moeda corrente, contada e achada certa, perante mim, Escrevente Juramentado e de cujo recebimento, os Outorgantes, dão à Outorgada, plena, rasa, geral e irrevogável quitação dessa quantia, para nada mais exigir, em qualquer tempo, sobre ela, e **R\$ 61.000,00 (Sessenta e um Mil Reais)** representado pela transferência de 02 VEÍCULOS em nome dos outorgantes: PRIMEIRO: Espécie Tipo: MIS CAMIONETA; Marca/Modelo: GM/BLAZER DLX 2.8 4X4; Ano Fab. 2001; Ano Mod. 2001; Cor: PRATA; Placa: CYE7966 - Chassi 9BG116DC01C434130; SEGUNDO: Espécie Tipo: CAR/CAMINHONETA/CAB DUPLA; Marca/Modelo: GM//S10 DE LUXE 2.8 D; Ano Fab. 2002; Ano Mod. 2002; Cor: VERMELHA; Placa: JZK9473 - Chassi 9BG138CC02C420447. O imóvel objeto da referida compra acha-se inscrito neste Município sob n.º 102.062.0001.0000.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora



R-3: 55.043

Data: 19 de Fevereiro de 2009.

Por Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada às fls. 095/097 do Livro nº 447 aos 10 de Fevereiro de 2009 neste 1º Serviço Notarial e de Registros, a área de terras descrita na presente matrícula de propriedade da **CENTRAL TELHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Professor Celestino Bourroul, n.º 779, Bairro do Limão, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 53.068.144/0001-46 e no Estado sob n.º 111025570114, com seu

Continua no verso→



MATRÍCULA

55.043

FICHA

02-V

Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35.202.723.606 em sessão aos 01/12/1983 e Alteração e Consolidação do Contrato Social celebrado em data de 20/10/2008, devidamente arquivado na JUCESP sob nº 345566/08-7 aos 13/10/2008, representada por suas sócias: a Sr.^a **ARIANY CARLA NOVAIS SILVA**, brasileira, divorciada, maior, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Rouxinol, nº 438, Apartamento 101, Moema, na cidade de São Paulo/SP, portadora da Carteira de Identidade RG nº 15.482.821-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 106.974.448-48; e **CRISTIANY NADIR NOVAIS SILVA**, brasileira, casada, maior, médica, residente e domiciliada na Rua Antonio Daminello, nº 650, Apartamento 82, Tatuapé, na cidade de São Paulo/SP, portadora da Carteira de Identidade RG nº 16.305.496-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 107.888.708-07; *neste to representadas por seu procurador: Aristides da Silva*, brasileiro, nascido aos 07/08/1941, declara ser casado, comerciante, residente e domiciliado na Alameda de Fita, nº 07, Terras de São José, na cidade de Itu/SP, ora de passagem por esta cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.631.284-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 189.896.408-19, conforme procuração lavrada as fls. 048/049 do livro nº 84, aos 06/02/2009, no Registro Civil do 44º Subdistrito de Limão, Comarca e Estado de São Paulo, e que fica devidamente arquivada nestas notas (Arq. 85 fls. 097), **foi dada em pagamento** à **SAINT MARIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451, sala 605/606, Enseada do Suá, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob nº 05.289.245/0001-02, com seu Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES sob nº 32.201.035.606, e sua 9ª Alteração e Consolidação Contratual celebrado em data de 28/08/2008 devidamente arquivada na JUCEES sob nº 20080991122 aos 19/09/2008, neste ato, representada de conformidade com a cláusula Décima Quarta da referida alteração contratual, pelo Sr.: **ALLAN AIRES DE MELO CORDEIRO**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido aos 21/10/1982, declara ser solteiro, administrador, residente e domiciliado na Rua Itapeti, nº 1100, Apartamento 31, Tatuapé, na cidade de São Paulo/SP, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.999.510-X-SSP-SP expedida em 25.07.2003 e inscrito no CPF sob nº 296.762.268-07, filho do Sr. Carlos Alberto Cordeiro e da Sr.^a Maria Isabel de Melo Cordeiro. **Pelo valor de 5.125.538,88 (CINCO MILHÕES CENTO E VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** (valor referente à 02 áreas sendo a outra área objeto da matrícula nº 55.429). **Apresentaram as seguintes certidões em nome da CENTRAL TELHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, código de controle da certidão: 1A7B.65BA.8CBE.0993 emitida pela Secretaria da Receita Federal pelo site: www.receita.fazenda.gov.br em

Continua na ficha 03→

MATRÍCULA

55.043

FICHA

03

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

23/10/2008, válida até 21/04/2009; e *Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros*, nº 000472009-21200144, emitida pela Secretária da Receita Federal pelo site: www.receita.fazenda.gov.br em 28/01/2009, válida até 27/07/2009. O imóvel objeto da referida compra acha-se inscrito neste Município sob nº **102.062.0001.0000**.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol: R\$ 2.400,90

R/4: 55.043

Data: 27 de outubro de 2009.

Pela **Cédula de Crédito Bancário Mútuo nº 5380/09**, datada de 28 de setembro de 2009, que por estar devidamente legalizada fica arquivada em Cartório, o **BANCO BVA S/A** – com sede no Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Borges de Medeiros, 633, Conj. 501, inscrito no CNPJ sob o nº 32.254.138/0001-03, com agência em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 2º andar, **financiou a CORDEIRO FIOS E CABOS ELETRICOS LTDA** – inscrito no CNPJ sob o nº 71.796.478/0001-18, com sede a Rua Iijima, nº 1.180, Vila Santo Antonio na cidade de Ferraz de Vasconcelos/SP. **Avalista/Fiduciante: Saint Marie Importação e Exportação Ltda** – inscrita no CNPJ sob o nº 05.289.245/0001-02, com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451, Salas 605/606, Bairro Enseada do Sul, cidade de São Paulo/SP., **Avalistas: Carlos Alberto Cordeiros** – brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 854.839.908-20, residente a Rua Professor Pedreira de Freitas, 100, Apartamento 71, Bairro Tatuapé na cidade de São Paulo/SP., e **Maria Isabel de Melo Cordeiro** – brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 029.773.948-42, residente no mesmo endereço acima citado. **Características da Operação: Valor do Crédito: R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais). **Prazo: 1.429 dias. Vencimento Final: 27.08.2013. Valor Líquido do Crédito: R\$ 9.812.000,00. Encargos Financeiros: 100% da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP (a Taxa DI). Acrescidos de juros fixos de 0,7207% ao Mês, equivalentes a 9,000% ao ano, calculados com base em um ano de 252 dias. Tendo como Garantia: em Alienação Fiduciária o imóvel descrito na matrícula nº 55.043. Estando a mesma *Cédula Registrada sob o nº 3.290, Fls. 21 do Livro de Registro Auxiliar 3 em 27.10.2009*, neste 1º Serviço Notarial e de Registros desta Comarca de Várzea Grande/MT.**

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol: R\$ 39,90.

AV/5: 55.043

Data: 27 de outubro de 2009.

Procede-se a esta averbação para constar que foram apresentadas as seguintes certidões em nome da Saint Marie Importação e Exportação Ltda:

Continua no verso →



MATRÍCULA

55.043

FICHA

03-V

Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 245272009-07001130 emitida em 23.09.2009 com validade até o dia 22.03.2010., **Certidão Conjunta Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União código de controle: DBFC.8DA3.F209.E95E**, emitida em 20.05.2009, com validade até o dia 16.11.2009.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol: R\$ 7,80.

AV/6: 55.043

Data: 24 de outubro de 2012.

De conformidade com a **Declaração** datada de 16/08/2012, assinada pelos representantes do Banco BVA S/A, Sr. José Antonio La Terza Ferrauolo - *Diretor Executivo* e Carlos Jorge Moreno Yasaka - *Diretor Executivo*, ambos com firma devidamente reconhecida no 27º Tabelião de Notas de São Paulo/SP em data de 17/08/2012, procedemos à baixa parcial da Cédula de Crédito Bancário Mútuo nº 5380/09 constante do R/4: 55.043, relativa somente à área de 7.376,84m², parte da área total de 378.148,64m²; permanecendo Alienada Fiduciariamente a área de 370.771,80m².

Tônia Carla Maciel
Tabeliã Substituta

Emol. R\$ 9,50.

AVERBAÇÃO: A proprietária Saint Marie Importação e Exportação Ltda, vendeu a área com 7.376,84m² para Milena Ruvieri de Souza, conforme R/1: 88.414 em 24/10/2012 - deste RGI.

Tônia Carla Maciel
Tabeliã Substituta

AV/7: 55.043

Data: 24 de outubro de 2012.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Memorial Descritivo** datado de 03/10/2011, assinado pelo Resp. Técnico: Carlos Alberto da Silva - *Téc. em Agrimensura CREA 9010/TD-ART*, para constar que a proprietária **Saint Marie Importação e Exportação Ltda.**, possui uma área remanescente com 370.771,80m² - Lote "1B", com os seguintes limites e confrontações: **Resumo dos limites:** norte: para o loteamento Jatobá (Agrimat); sul: para o lote de Ranulfo Buriti de Macedo; leste: para a Estrada da Guarita e Passagem da Conceição e Espólio de Honorato Pires de Miranda; oeste: para o Loteamento Terra Nova; frente: para a Estrada da Guarita e Passagem da Conceição; fundo: para o Loteamento Terra Nova; lado direito: para o Lote de Ranulfo Buriti de Macedo; lado esquerdo: para o Loteamento Jatobá (Agrimat); **Descrição do Perímetro:** partindo do Mp-1, cravado em comum com a margem esquerda da Estrada da Guarita e Passagem da Conceição, e com o lote de Ranulfo Buriti de Macedo, deste segue-se confrontando com o lote de Ranulfo Buriti de Macedo, com o azimute de 251°40'11" e distância de 1.534,00m até o Mp-2, cravado em comum com o lote de Ranulfo Buriti de Macedo e o Loteamento Terra Nova, deste segue-se confrontando com o Loteamento Terra Nova, com azimute de 349°16'16" e distância de 507,96m até o Mp-3, cravado

Continua na ficha 04→

MATRÍCULA

55.043

FICHA

04

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

em comum com o Loteamento Terra Nova, e com o Loteamento Jatobá (Agrimat), deste segue-se confrontando com o Loteamento Jatobá (Agrimat), com o azimute de 71°40'11" e distância de 998,93m até o Mp-4, cravado em comum com o Loteamento Jatobá (Agrimat), e a Estrada da Guarita e Passagem da Conceição, deste segue-se confrontando com a Estrada da Guarita e Passagem da Conceição com o azimute de 162°59'32" com a distância 15,00m, até o Mp-5, cravado em comum com a Estrada da Guarita e Passagem da Conceição, e com o Espólio de Honorato Pires de Miranda, deste segue-se confrontando com o Espólio de Honorato Pires de Miranda, com o Azimute de 251°40'11" com a distância de 307,56m, até o Mp-6, cravado em comum com o Espólio de Honorato Pires de Miranda, deste segue-se confrontando com o Espólio de Honorato Pires de Miranda, com o azimute de 169°13'16" com a distância de 455,00m, até o Mp-7, cravado em comum com o Espólio de Honorato Pires de Miranda, deste segue-se confrontando com o Espólio de Honorato Pires de Miranda, com o Azimute de 71°40'11" com a distância de 808,00m, até o Mp-8, cravado em comum com o Espólio de Honorato Pires de Miranda, e com a Estrada da Guarita e Passagem da Conceição; deste segue-se confrontando com a Estrada da Guarita e Passagem da Conceição com o Azimute de 165°23'28" com a distância de 15,00m, até o Mp-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Aparecido Dña Maciel Vendrame
Notária Estradora Substituta

Emol: R\$ 9,50.

AV/8: 55.043

Data: 22 de Outubro de 2013.

De conformidade com o Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças datado de 17/03/2010, registrado no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo/SP sob nº 2.005.497 em data de 14/02/2013, verifica-se que o Banco BVA S/A cede os direitos dos créditos constantes no R-4: 55.043, adquiridos através da Cédula de Crédito Bancário Mútuo nº 5380/09 ao FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER, inscrito no CNPJ/MF nº 11.675.457/0001-12.

Aparecido Dña Maciel Vendrame
Notária Estradora Substituta

Emol: R\$ 3.116,60

AV/9: 55.043

Data: 31 de Janeiro de 2014.

De conformidade com o Termo de Liberação de Garantia datado de 08/01/2014, expedido pelo representante do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial BVA Master, apresentado a este registro pelo devedor, **procedemos o cancelamento da Alienação Fiduciária constante no Registro 4 e o respectivo Contrato de Cessão na Averbação 8 da presente matrícula, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade do seu débito.**

Emol: R\$ 10,10.

Aparecido Dña Maciel Vendrame
Notária Estradora Substituta

Continua no verso →



MATRÍCULA

55.043

FICHA

04-V

R-10: 55.043

Data: 01 de abril de 2015.

Pela **Cédula de Crédito à Exportação nº 000210314215** datada de 27/03/2015, que por estar devidamente legalizada fica arquivada em Cartório, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Vila Olímpia, Bloco A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42; **financiou** à **CORDEIRO CABOS ELETRICOS S.A.**, com sede no Município de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, na Rua Iljima, nº 1036, Vila Santo Antonio, CEP 08.534-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.197.209/0001-00; sendo **Avalistas Pessoa Física: Maria Isabel de Melo Cordeiro**, brasileira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG n.º 76098862 - SSP/SP inscrita no CPF/MF sob nº 029.773.948-42, casada sob regime de comunhão parcial de bens, antes da Lei n.º 6.515/77 com **Carlos Alberto Cordeiro**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 58324276 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 854.839.908-20, residentes e domiciliados na Rua Prf Pedreira de Freitas, nº 100 - Ap 71, Tatuape CEP: 03312-052, no município de São Paulo - SP; **Carlos Alberto Cordeiro**, já anteriormente qualificado; **Alan Aires de Melo Cordeiro**, brasileiro, gerente, portador da cédula de identidade RG n.º 229.762.268-07 - SSP/SP, solteiro, residente e domiciliado na Rua Antonio de Lucena, nº 22, Ap. 252, Bl. 04, Chácara Califor, no Município de São Paulo - SP; **Avalistas Pessoa Jurídica: Cordeiro Fios e Cabos Elétricos Ltda**, com sede no Município de Ferraz de Vasconcelos, Estado de SP, na Rua Iljima, nº 1180, Vila Santo Antonio, CEP. 08500-010 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.796.478/0001-18; **LCA Laminação de Cobre e Alumínio Ltda**, com sede no Município de Serra, Estado de ES, na Rod Br 101 Norte Km 278, Jardim da Serra, CEP. 29177-281 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.183.689/0001-86; **SMD Industria Comercio e Distribuição de Produtos e Insumos Ltda**, com sede no Município de Itajai, Estado do SC, na Av Cel Marcos Konder, nº 1207 - Sl 92, Centro. CEP. 88301-902 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.333.768/0001-51; **Saint Marie Importação e Exportação Ltda**, com sede no Município de Vitoria, Estado de Espirito Santo na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451, Bairro Enseada do Sua, CEP. 29.050-335 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.289.245/0001-02; **Alienante: Saint Marie Importação e Exportação Ltda**, já anteriormente qualificada; a **quantia de R\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais)** acrescida da taxa de juros e demais encargos constante da mesma, **com vencimento para o dia 27/03/2019**, que deverá ser pago conforme consta da referida cédula; tendo como **Garantia: Em Alienação Fiduciária a área remanescente de 370.771,80m² - Lote "1B" constante na AV-7: 55.043**. Estando a mesma Cédula registrada sob nº 5.093 às fls. 104 do Livro 3 de Registro Auxiliar em data de 01/04/2015.

Emol: R\$ 54,20.

Aparecida Dina Maciel Vendrame
 Adv. - OAB/SP 111.111-1
 Continua na ficha 05 →

MATRÍCULA

55.043

FICHA

05

Várzea Grande

Mato Grosso

Livro nº 2

Registro Geral

AV/11: 55.043

Data: 01 de abril de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar as seguintes Certidões em nome da **Sainte Marie Importação e Exportação Ltda**: *Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União* expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 05/03/2015 válida até 01/09/2015 e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notaria e Registradora Substituta

Emol: R\$ 10,50.

AV/12: 55.043

Data: 23 de Julho de 2015.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Aditamento à Cédula de Crédito à Exportação nº 000210314215 datado de 29/04/2015, firmado pelas partes: Banco Santander (Brasil) S/A, pelos representantes da Cordeiro Cabos Elétricos S.A, Maria Isabel de Melo Cordeiro, Carlos Alberto Cordeiro, Alan Aires de Melo Cordeiro, pelos representantes da Cordeiro Fios e Cabos Elétricos Ltda, pelos representantes da LCA Laminação de Cobre e Alumínio Ltda, pelos representantes da SMD Industria Comercio e Distribuição de Produtos e Insumos Ltda, pelos representantes da Saint Marie Importação e Exportação Ltda, todos já anteriormente qualificados, *para constar o seguinte*: As partes já qualificadas resolvem aditar a referida Cédula, na forma e condições a seguir: 1. À cláusula 6.1 é acrescida a alínea "k", nos termos abaixo; **k) O Cliente se compromete a encaminhar até junho de 2015 ao Banco cópia dos balanços e demonstrativos financeiros da empresa LCA Laminação de Cobre e Alumínio Ltda (CNPJ 7.183.689/0001-86)**. Permanecem inalteradas e são, neste ato, ratificadas todas as cláusulas e condições constantes da Cédula ora ditada, que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditamento. O presente Aditamento não constitui novação da dívida, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e garantias da Cédula ora aditada, da qual o presente Aditamento passa a fazer parte integrante e indissociável.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notaria e Registradora Substituta

Emol: R\$ 54,20

AV/13: 55.043

Data: 26 de Agosto de 2016.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Aditamento à Cédula de Crédito à Exportação nº 210314215 constante no R/10: 55.043 datado de 22.06.2016, firmado pelas partes: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**,

Continua no verso →



MATRÍCULA

55.043

FICHA

05-v

anteriormente qualificada; **CORDEIRO CABOS ELÉTRICOS S.A.**, anteriormente qualificada; Avalistas Pessoa Física: Maria Isabel de Melo Cordeiro, Carlos Alberto Cordeiro; Alan Aires de Melo Cordeiro, todos anteriormente qualificados, e os Avalistas Pessoa Jurídica: Cordeiro Fios e Cabos Elétricos Ltda, LCA Laminação de Cobre e Alumínio Ltda, SMD Indústria Comercio e Distribuição de Produtos e Insumos Ltda e Saint Marie Importação e Exportação Ltda, todos já anteriormente qualificados, **para constar o seguinte:** Garantidor(es): Saint Marie Importação e Exportação Ltda e Cordeiro Cabos Elétricos S.A., já anteriormente qualificados; Considerando que o CLIENTE tem pago mensalmente as parcelas pactuadas na Cédula relativas ao período de 05/2015 a 05/2016, a partir de 22.06.2016 o saldo devedor da Cédula ora aditada será de R\$ 17.127.886,89; fica também alterado o Fluxo de Pagamento ajustado na Solicitação de Desembolso, que passará, a vigorar conforme fluxo indicado abaixo:

Parcela	Vencimento	AmortizaçãoR\$	Juros R\$	Prestação R\$
1	04/07/2016	0,00	29.781,54	29.781,54+Variação do CDI
2	02/08/2016	0,00	72.060,73	72.060,73+Variação do CDI
3	02/09/2016	0,00	77.041,59	77.041,59+Variação do CDI
4	03/10/2016	0,00	77.041,59	77.041,59+Variação do CDI
5	03/11/2016	0,00	77.041,59	77.041,59+Variação do CDI
6	02/12/2016	0,00	72.060,73	72.060,73+Variação do CDI
7	02/01/2017	476.190,48	77.041,59	553.232,07+Variação do CDI
8	02/02/2017	476.190,48	74.899,68	551.090,16+Variação do CDI
9	02/03/2017	476.190,48	65.702,41	541.892,89+Variação do CDI
10	03/04/2017	476.190,48	72.899,06	549.089,54+Variação do CDI
11	02/05/2017	476.190,48	64.046,98	540.237,46+Variação do CDI
12	02/06/2017	476.190,48	66.332,02	542.522,50+Variação do CDI

Continua na ficha 06→

MATRÍCULA

55.043

FICHA

06

Várzea Grande

Mato Grosso

Livro nº 2

Registro Geral

13	03/07/2017	476.190,48	64.190,10	540.380,58+Variação do CDI
14	02/08/2017	476.190,48	60.042,28	536.232,76+Variação do CDI
15	04/09/2017	476.190,48	63.780,44	539.970,92+Variação do CDI
16	02/10/2017	476.190,48	52.162,92	528.353,40+Variação do CDI
17	03/11/2017	476.190,48	57.420,88	533.611,36+Variação do CDI
18	04/12/2017	476.190,48	53.480,53	529.671,01+Variação do CDI
19	02/01/2018	476.190,48	48.019,49	524.209,97+Variação do CDI
20	02/02/2018	476.190,48	49.196,70	525.387,18+Variação do CDI
21	02/03/2018	476.190,48	42.491,86	518.682,34+Variação do CDI
22	02/04/2018	476.190,48	44.912,87	521.103,35+Variação do CDI
23	02/05/2018	476.190,48	41.388,25	517.578,73+Variação do CDI
24	04/06/2018	476.190,48	43.256,54	519.447,02+Variação do CDI
25	02/07/2018	476.190,48	34.755,01	510.945,49+Variação do CDI
26	02/08/2018	476.190,48	36.345,21	512.535,69+Variação do CDI
27	03/09/2018	476.190,48	35.309,19	511.499,67+Variação do CDI
28	02/10/2018	476.190,48	29.988,56	506.179,04+Variação do CDI
29	05/11/2018	476.190,48	32.822,03	509.012,51+Variação do CDI
30	03/12/2018	476.190,48	25.083,95	501.274,43+Variação do CDI
31	02/01/2019	476.190,48	24.806,89	500.997,37+Variação do CDI
32	04/02/2019	476.190,48	25.013,07	501.203,55+Variação do CDI
33	06/03/2019	476.190,48	20.661,54	496.852,02+Variação do

Continua no verso →



MATRÍCULA

55.043

FICHA

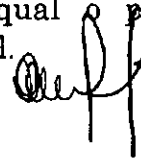
06-v

				CDI
34	02/04/2019	4.270.743,93	16.726,35	4.287.470,28+Variação do CDI

Permanecem inalteradas e são, neste ato, ratificadas todas as cláusulas e condições constantes da Cédula ora ditada, que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditamento. O presente Aditamento não constitui novação da dívida, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e garantias da Cédula ora aditada, da qual o presente Aditamento passa a fazer parte integrante e indissociável.

Emol.: R\$ 64,10.

Tônia Carla Maciel
 Notária e Registradora Substituta



AV/14: 55.043

Data: 04 de Janeiro de 2017.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Cláusula Quarta - Do Cancelamento da Alienação Fiduciária da Escritura de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento em Conferência de Bens Imóveis para Integralização de Costa de Fundo de Investimento Imobiliário e Outras Avenças** lavrada às páginas 003/013 do Livro 2.687 aos 18.11.2016, e **Ata Retificativa** lavrada às fls. 324/324 do Livro nº 2687 aos 25.11.2016, ambas no 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, para constar o seguinte: *tendo em vista o aqui exposto e diante da intenção da Outorgante de realizar a liquidação da dívida, mediante a dação em pagamento de bem imóvel, conforme as cláusulas seguintes da escritura, a INTERVENIENTE ANUENTE, autoriza o cancelamento da Alienação Fiduciária, constante no Registro 10 e das Averbações 12 e 13 da presente matrícula.*

Aparecida Dila Maciel Vendrante
 Notaria e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 12,30.

R-15: 55.043

Data: 04 de Janeiro de 2017.

OUTORGANTE: SAINTE MARIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.289.245/0001-02, com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451, sala 605, Enseada do Suá, CEP 29.050-335, com seu contrato social consolidado através de sua 21ª alteração contratual, datada de 20.06.2016, registrada em 14.07.2016, na JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob nº 20166114502, NIRE 32201035606, confirmados pela Certidão Simplificada, emitida pela JUCEES em 24.10.2016, cujos documentos foram arquivados no 2º Tabelião de

Continua na ficha 07 →

MATRÍCULA

55.043

FICHA

07

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Notas da Comarca de São Paulo-SP, sob o nº 8.066, **neste ato representada pelo administrador, nos termos da cláusula sexta do referido contrato social: Allan Aires de Melo Cordeiro**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 22.999.510-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 296.762.268-07, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Antônio de Lucena, nº 22, apartamento 252, bloco 04, Chácara Califórnia, CEP 03407-050, devidamente autorizado pelos sócios, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 09.11.2016 do Grupo GMC Participações S.A., CNPJ n. 21.643.231/0001-93, protocolizada na JUCESP sob o n. 2.160.110/16-4, e de Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 09.11.2016 do Grupo CMC Participações S.A., CNPJ n. 21.729.344/0001-06, protocolizada na JUCESP sob o n. 2.160.130/16-3; **INTERVENIENTE DEVEDORA: CORDEIRO CABOS ELETRICOS S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.197.209/0001-00, com sede em Ferias de Vasconcelos, Estado de São Paulo, na Rua Lijima, nº 1180, Vila Santo Antônio, CEP 08533-200, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 136.733/15-3, em 26.03.2015, NIRE nº 35.300.415.311 e Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 26.04.2016, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 0.391.284/16-2 confirmados pela ficha Cadastral Simplificada, emitida pela JUCESP em 17.11.2016, cujos documentos ficam arquivados no 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, sob nº 8.067, **neste ato representada por seu Diretor Presidente: Allan Aires de Melo Cordeiro**, acima qualificado; **OUTORGADA: BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º Andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, com Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE nº 35300392655, conforme Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 07.02.2011, confirmada pela ficha cadastral completa emitida em 13.07.2016, via internet pela JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, com as últimas Atas da Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 10.09.2014, 30.04.2015 e em 22.03.2016, arquivadas junto à JUCESP, confirmadas pela Ficha Cadastral Simplificada emitida em 22.08.2015; credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores imobiliários, nos termos do Ato Declaratório n. 11.784, de 30 de junho de 2011, **na qualidade de administradora e proprietária fiduciária dos ativos que compõe o BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.964.908/0001-10, devidamente constituído junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31

Continua no verso



MATRÍCULA

55.043

FICHA

07-V

de Outubro de 2008, da Lei nº 8.668, de 25 de Junho de 1993, e do Ofício CVM nº 125/2016/CVM/SIN/GIE de 25.01.2016, extraído do processo CVM nº RJ-2016-623, com seu regulamento registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Capital de São Paulo/SP, sob microfilme nº 5301277, averbado em 12.07.2016, à margem do registro nº 5287373/16, cuja às cópias se encontram arquivadas no 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, sob o nº 7.784, e, Ata da Assembleia Geral de Quotistas realizada em 22 de Agosto de 2016, registrada no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Capital de São Paulo-SP, sob microfilme nº 5304310, averbado em 25.08.2016, à margem do registro nº 5287373/16, arquivada no 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, sob o nº 7.985, **neste ato representada por Daniela Assarito Bonifácio Borovicz**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 23557683-SSP/SP e do CPF/MF nº 320.334.648-65, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, São Paulo, conforme procuração lavrada em 16.06.2016, no Livro nº 2642, página 285, do 15º Tabelião de Notas de São Paulo, a certidão expedida em 14.09.2016, se cha arquivada no 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP sob o nº 22.812.; **INTERVENIENTE ANUENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, conforme Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 197.010/15-5 em 07.05.2015 e Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28.05.2015, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 340.444/15-0, em sessão de 06.08.2015, confirmados pela ficha Cadastral Simplificada, emitida pela JUCESP em 22.08.2016, cujos documentos ficam arquivados no 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP sob nº 7.900, **neste ato representado pelos procuradores: João Guilherme Bertti Targino**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Carteira de Identidade RG nº 33.183.237-9-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 270.946.718-68, com endereço comercial na cidade de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 2º Andar, Bloco B, Estação 148, São Paulo, CEP 04752-901, e **Eduardo José de Barros**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 25.963.025-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 164.713.338-62, com endereço comercial na Capital de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Vila Olímpica, CEP 04543-011, conforme procuração lavrada pelo 9º Tabelião de Notas da Capital de São Paulo-SP em 25.08.2016 no livro 10691, fls. 307, que se encontra arquivada no 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, sob o nº 22.783.; **DO HISTÓRICO DO FINANCIAMENTO:** A INTERVENIENTE ANUENTE concedeu

Continua na ficha 08 →

MATRÍCULA
55.043

FICHA
08

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

financiamento à *INTERVENIENTE DEVEDORA*, sendo a *OUTORGANTE* garantidora, por meio da Cédula de Crédito à Exportação nº 000210314215, datada de 27/03/2015, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), aditado para R\$ 17.127.886,89 (dezessete milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), registrada por meio do R-1: 5.093, de 01.04.2015, AV/2: 5.093 de 27.07.2015, e AV/3: 5.093 de 26.08.2016, do Livro 3 – Registro Auxiliar e dos Registros R-10: 55.043 de 01.04.2015, AV/12: 55.043 de 23.07.2015 e AV/13: 55.043 de 26.08.2016 e R-8: 55.429 de 01.04.2015, AV/10: 55.429 de 23.07.2015 e AV/11: 55.429 de 26.08.2016 – Deste RGI. **DA SUBSCRIÇÃO:** Em 12.07.2016 a *INTERVENIENTE ANUENTE* e a *OUTORGADA* celebram o Boletim de Subscrição das Cotas do *BRL V – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO*, pelo qual a *INTERVENIENTE ANUENTE* subscreveu R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cotas de emissão do *BRL V – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO*, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada cota, totalizando o montante de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais); Em 22.08.2016 a *INTERVENIENTE ANUENTE* e a *OUTORGADA* celebraram o Boletim da 2ª emissão de subscrição de cotas do *BRL V – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO*, pelo qual a *INTERVENIENTE ANUENTE* subscreveu mais R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cotas de emissão do *BRL V – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO*, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada cota, totalizando o montante de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), cotas estas que serão consideradas integralizadas, até o valor da presente dação, por meio da conferência dos imóveis ora dados em pagamento pela *OUTORGANTE* à *OUTORGADA*, pelo valor apurado comercialmente, na condição de valor do negócio jurídico de integralização das cotas do *BRL V – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO*, inscritas pela *INTERVENIENTE ANUENTE*, cumprindo assim o previsto no Anexo I da Instrução CVM 472, sendo que as certidões de inteiro teor expedidas em 06.09.2016, pelo 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Capital de São Paulo-SP, juntamente com as cópias dos Boletins de Subscrição, feitas em 12 de Julho e 22 de Agosto do ano de 2016, pela *INTERVENIENTE ANUENTE*, acham-se arquivadas no 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, em documentos diversos de 29/09/2016. **DA CONFISSÃO DE DÍVIDA:** A *INTERVENIENTE DEVEDORA* reconhece, aceita e confessa dever à *INTERVENIENTE ANUENTE*, o valor total atualizado até 16.11.2016 de R\$ 17.759.304,45 (Dezessete milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), decorrente do saldo devedor da Cédula de Crédito à Exportação nº 000210314215. **DA DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Tendo em vista o quanto acima exposto, a *OUTORGANTE* deseja liquidar a referida dívida junto a *INTERVENIENTE ANUENTE*, mediante a dação em pagamento de imóveis de sua

Continua no verso



MATRÍCULA

55.043

FICHA

08-V

propriedade à **OUTORGADA**, de forma a realizar a parcial integralização das cotas do **BRL V – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** subscritas pela **INTERVENIENTE ANUENTE**, até o valor total da presente dação, sendo este o valor total da avaliação dos imóveis objetos da presente escritura, com o que as Partes, desde já, aceitam e consentem. Assim sendo, a **OUTORGANTE**, neste ato, nos termos dos artigos 356 a 359 da Lei 10.406/2002, **dá em pagamento à OUTORGADA, integralizando parcialmente as cotas do BRL V – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, subscritas pela **INTERVENIENTE ANUENTE**, o imóvel descrito na presente matrícula, pelo valor de **R\$ 9.428.726,87 (Nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos)**, em virtude da dação em pagamento ora acordada, a **INTERVENIENTE ANUENTE** dá, neste ato, a mais ampla, rasa, geral, irretroatável e irrevogável quitação da **Cédula de Crédito à Exportação nº 000210314215**, descrita na Cláusula Primeira da presente escritura. Foi apresentada a seguinte certidão em nome da outorgante **SAINTE MARIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive do INSS**, expedida em 14.10.2016, com validade até 12.04.2017, com o código de controle nº 6E9B.9172.3685.23EA, e que ficam arquivadas no 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo – SP. **CONDIÇÕES:** Cláusula "Ad Corpus". **TÍTULO:** Dação em Pagamento. **FORMA DE TÍTULO:** Escritura de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento em Conferência de Bens Imóveis para Integralização de Cotas de Fundo de Investimento Imobiliários e Outras Avenças, lavrada às páginas 003/013 do Livro 2.687 em data de 18/11/2016, e Ata Retificativa lavrada às fls. 324/324 do Livro nº 2687 aos 25.11.2016, ambas no 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes na escritura.**

Aparecida Dila Maçiel Vendrame
Notaria e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 3.852,90.

AV/16: 55.043

Data: 04 de Janeiro de 2016.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Cláusula Nona – Item 9.2 da Escritura de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento em Conferência de Bens Imóveis para Integralização de Cotas de Fundo de Investimento Imobiliários e Outras Avenças**, lavrada às páginas 003/013 do Livro 2.687 em data de 18/11/2016, e **Ata Retificativa** lavrada às fls. 324/324 do Livro nº 2687 aos 25.11.2016, ambas no 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP., para constar o seguinte: A **OUTORGADA** na forma como vem representada e na qualidade de administradora do **BRL V – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, declara ainda, em

Continua na ficha 09 →

MATRÍCULA: 55.043

FICHA: 09

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

consonância com a Lei nº 8.668/93, que: I) Os imóveis adquiridos neste ato constituem patrimônio do **BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, não se comunicando, portanto, com o patrimônio da mesma, que é instituição administradora; II) Em atendimento ao artigo 6º da referida Lei nº 8.668/93, os imóveis recebidos por meio da dação em pagamento objetos da presente escritura são mantidos sob a sua propriedade fiduciária, na qualidade de instituição administradora do **BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, e III) Em observância ao §2º do Artigo 7º do mesmo diploma legal, Lei nº 8.668/93, deverá constar das respectivas matrículas dos imóveis objetos da presente escritura, dados em pagamento, mediante averbação a serem realizadas imediatamente após o registro desta escritura, o que, desde já, neste ato solicita ao oficial de registro de imóveis competente, que os referidos imóveis: a) Não integram o ativo da **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**; b) Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**; c) Não compõem a lista de bens e direitos da **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, para efeito de liquidação judicial e extrajudicial; d) Não podem ser dados em garantia de débito de operações da **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**; e) Não são passíveis de execuções por quaisquer credores da **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, por mais privilegiados que possam ser; f) Não serão objetos de constituições de ônus reais sobre imóveis; e g) Constituem patrimônio do **BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notaria e Registradora Substituta

Emol. R\$ 12,30.

AV/17: 55.043

Data: 07 de março de 2019.

Procede-se esta averbação nos termos da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas realizada em 30.10.2018, para constar a substituição do administrador do BRL V Fundo de Investimento Imobiliário (atual Prime 16 FII - Fundo de Investimento Imobiliário para **Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob 62.318.407/0001-19, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, Santo Amaro, CEP 04752-005, São Paulo/SP ("Novo Administrador").

Emol.: R\$ 13,80.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notaria e Registradora Substituta

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
ANTÔNIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6960 - E-mail: primetruofico.vg@terra.com.br
Travessa Aquidaban, 38 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

Notas: Pessoa: Imóveis

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176-177
BFO 78319 R\$ 89,00
Consulta: www.tjmt.gov.br/selos

1º OFÍCIO VÁRZEA GRANDE-MT

PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO - 30 DIAS

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data. O referido é verdade e dou fé. Várzea Grande, 11 de março de 2019.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notaria e Registradora Substituta

MATRÍCULA

FICHA

A large, empty rectangular box with a thin black border, occupying most of the page below the header fields. It is intended for the main content of the document.